



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.476

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 7.904.860,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.368/2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.904.860,00 (sete milhões, novecentos e quatro mil e oitocentos e sessenta reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	594.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	309.900,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.01.10.301.0582.2150	Manut.Sistema de Transporte	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	524.500,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2185	Manut.Ativ.da Saúde da Família	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	59.800,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	463.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2037	Manut.dos Convênios de Adesão ao SUS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.184.460,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2156	Manut.Ativ.do Consórcio	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	869.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	248.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2213	Manut.Ativ. da U.P.A.	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	678.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	1.114.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2188	Manut.Ativ.do SAMU	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	576.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	200.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2187	Manut.Ativ.do CAPS	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	66.500,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	17.700,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	7.904.860,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de outubro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8476
FOI PUBLICADA(O) em 30 / 10 / 21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)